



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Instituto Estadual do Ambiente

### ATO DO PRESIDENTE

#### PORTRARIA INEA PRES N° 1.332 DE 17 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM  
NO PROGRAMA DE DADOS ABERTOS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea),** no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 48.690, de 14 de setembro de 2023, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 04 de julho de 2024, processo administrativo SEI-070002/003234/2024,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 48.449 de 04 de abril de 2023, que estabelece a Política de Gestão e Controle do Programa de Dados Abertos do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar como representante titular do Instituto Estadual do Ambiente, sem aumento de despesa, a servidora Milena Antonino Nunes de Souza, id. funcional 5100266-3, como representante titular; e os servidores Giovani Silva Carvalho do Nascimento, id. funcional 4424909-8; e Wellington Lira dos Santos, id. funcional 5074344-9, como suplentes, para atuarem no Programa de Dados Abertos do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o Decreto Estadual nº 48.449 de 04 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2024

**Renato Jordão Bussiere**  
Presidente do Inea

Publicada em 25.07.2024, DO nº 136, página 38